



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017.

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 10.580.696/0001-26, para a prestação de serviços de elaboração de Projeto executivo e Planilhas Orçamentárias, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender a Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente.

Publique-se.

Cabeceiras do Piauí-PI, 07 de julho de 2017.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 10.580.696/0001-26, para a prestação de serviços de elaboração de Projeto executivo e Planilhas Orçamentárias, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Cabeceiras, 07 de julho de 2017. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO - Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017.

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa B R COMÉRCIO DE BICICLETAS EIRELI, CNPJ nº 20.461.085/0001-12, para a prestação de serviços para a elaboração e realização do I Encontro de Ciclismo do Município de Cabeceiras do Piauí - PI, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender a Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente.

Publique-se.

Cabeceiras do Piauí/PI, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ. Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante B R COMÉRCIO DE BICICLETAS EIRELI, CNPJ nº 20.461.085/0001-12, para a prestação de serviços para a elaboração e realização do I Encontro de Ciclismo do Município de Cabeceiras do Piauí - PI, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Cabeceiras, 24 de agosto de 2017. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO - Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003.1404/2017-SAÚDE. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001.000.00902/2017-7. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FARDAMENTOS E FIGURINOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO MAIOR - PI. CONTRATANTE: Município de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNIFARDAS SPORT LTDA (CNPJ nº 08.412.479/0001-85). Valor: R\$ 6.599,96 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.07.02; PROGRAMA DE GOVERNO: 10.301.0011; PROJETO ATIVIDADE: 2063; ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39; FONTE DE RECURSO - TESOURO MUNICIPAL. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Luiz Miranda Pereira e UNIFARDAS SPORT LTDA (CNPJ nº 08.412.479/0001-85). DATA DE ASSINATURA: 14/04/2017.

Publique-se.

MARCELO LUIZ MIRANDA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.863/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA Nº 78/2017

O prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

EXONERAR: SOLIMAR PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, RG 922.241 SSP-PI, CPF 396.614.663-00, residente e domiciliada na Rua Moraes, nº 350, Paes Landim-PI, do cargo de professor na rede pública municipal; e **ARLINDO NUNES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, RG 1.148.331 SSP-PI, CPF 149.303.788-93, residente e domiciliado na Rua Teles, s/n, Paes Landim-PI, do cargo de professor na rede pública municipal; em razão de decisão transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 0000656-17.2014.4.01.4004, que tramita na Vara Única da Subseção de São Raimundo Nonato da Seção Judiciária do Piauí da Justiça Federal.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 21 de agosto de 2017.

GUTENBERG MOURA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal